



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 13.202 DE 2025 – CRIAÇÃO DO PROGRAMA “DECOLA SOROCABA”

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 13202/2025, criadora do programa Decola Sorocaba, foi sancionada e está sob vigência;

CONSIDERANDO que a referida lei prevê três modalidades de obtenção de créditos, sendo elas: o Banco do Povo, regulamentado pelo Estado de São Paulo; o ProCred 360, criado e regulamentado pelo Governo Federal, e, finalmente, o Avança Sorocaba, de origem municipal;

CONSIDERANDO que o Avança Sorocaba, conforme artigos 16 a 20 da mencionada lei, será firmado a partir de parcerias com instituições financeiras e terá previsão na LOA;

CONSIDERANDO que na LOA de 2025 não consta o aporte de recursos destinados ao Avança Sorocaba;

CONSIDERANDO que o Prefeito divulgou nas redes sociais a campanha de empréstimo de renda e recursos pelo Município de Sorocaba, o que tem causado a busca por esse capital;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) A Prefeitura está em vias de fechar contrato com alguma instituição financeira para financiamento do “Avança Sorocaba”? Se sim, envie os arquivos referentes à essa parceria. Se não, quando a prefeitura pretende lançar edital sobre o tema?
- 2) A Prefeitura pretende colocar na LOA de 2026 os recursos destinados ao financiamento do programa “Decola Sorocaba”? Se sim, há alguma previsão sobre o valor que será previsto em lei?
- 3) Há estimativa de quantos empreendedores ou cidadãos serão beneficiados anualmente pelo programa?
- 4) A Prefeitura já está inscrevendo os interessados na mencionada obtenção de crédito? Há orientação, prazo, informações fornecidas para os/as empresários/as, microempreendedores/as que decidam buscar a Prefeitura?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 06 de junho de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 13/06/2025 10:30

Checksum: **90567CECFDE397BFBD316F678222B197450AF5D8E9A70FC999D9BE23DA17F2E9**

